



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011310-62.2014.5.01.0065**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/10/2014

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Partes:

RECLAMANTE: LEONARDO DOS SANTOS PICULO

ADVOGADO: WANDER MOREIRA

RECLAMADO: POLICROMO TINTAS LTDA - EPP

RECLAMADO: MARTINS E NARCIZO LTDA - ME

ADVOGADO: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS

RECLAMADO: LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE

RECLAMADO: ANTONIO CARLOS MARTINS

RECLAMADO: JOEL AGUIAR NARCIZO

RECLAMADO: EVANDRO ALICIO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

ATOrd 0011310-62.2014.5.01.0065

RECLAMANTE: LEONARDO DOS SANTOS PICULO

RECLAMADO: POLICROMO TINTAS LTDA - EPP, MARTINS E NARCIZO LTDA -
ME, LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE, ANTONIO CARLOS MARTINS, JOEL
AGUIAR NARCIZO, EVANDRO ALICIO DA SILVA

DESPACHO

Defiro a penhora sobre o imóvel de id 019f3b7. Expeça-se
mandado.

rar

RIO DE JANEIRO/RJ, 24 de novembro de 2021.

ADRIANA FREITAS DE AGUIAR
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ADRIANA FREITAS DE AGUIAR - Juntado em: 24/11/2021 09:52:50 - b5cbddb
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21112317184840800000143529469?instancia=1>
Número do processo: 0011310-62.2014.5.01.0065
Número do documento: 21112317184840800000143529469



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
65ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0011310-62.2014.5.01.0065
RECLAMANTE: LEONARDO DOS SANTOS PICULO
RECLAMADO: POLICROMO TINTAS LTDA - EPP E OUTROS (6)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO: LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE

LOCAL DA DILIGÊNCIA: AVENIDA VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR , 1500, Apartamento 711 do Bloco 3, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22775-033

O/A MM. Juiz(a) ADRIANA FREITAS DE AGUIAR da 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA À PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel situado no local da diligência supracitado de matrícula nº 335845 do 9º RGI (conforme certidão de ônus reais de ID 019f3b7, em anexo) de propriedade do(s) **DESTINATÁRIO ACIMA INDICADO** com vistas à garantia do Juízo dos valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$ 273.118,81

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC).

RIO DE JANEIRO/RJ, 17 de janeiro de 2022.

PRISCILLA MARQUES MAGALHAES
Assessor



Assinado eletronicamente por: PRISCILLA MARQUES MAGALHAES - Juntado em: 17/01/2022 15:01:41 - 9f163c3
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22011715012797600000145783533?instancia=1>
Número do processo: 0011310-62.2014.5.01.0065
Número do documento: 22011715012797600000145783533

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

335845

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14 de maio de 2009.

IMÓVEL

Apartamento 711 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Avenida Eixo Metropolitano Este-Oeste, PAL 33816, nº 1500, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem sendo 1 vaga coberta de uso indistinto no subsolo ou no pavimento térreo e 1 vaga descoberta de uso indistinto no pavimento térreo e correspondente fração ideal de 0,00083500 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 46931 que mede em sua totalidade 211,55m de frente, mais 25,50m em curva subordinada a um raio interno de 101,15m, concordando com o alinhamento da Avenida Imperatriz Leopoldina; 234,00m de fundo onde faz testada para a ciclovia da Rua Franz Weissman (artista plástico); 176,00m a direita, onde parte faz testada para a ciclovia, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m concordando com o alinhamento da ciclovia da Rua Franz Weissman (artista plástico); 170,00m a esquerda, onde faz testada para passagem para pedestres, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m, concordando com o alinhamento da avenida Projetada Eixo Metropolitano Este-Oeste, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m, concordando com o alinhamento da ciclovia da Rua Franz Weissman (artista plástico), confrontando a direita com o lote destinado a serviços públicos e com a ciclovia.

INSCRIÇÃO FISCAL: 1871413-9, 1871414-7 e 1871415-4 (MP), **CL** 20189-7. **PROPRIETÁRIA:** CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade, que adquiriu por incorporação celebrada com a Barra da Tijuca Imobiliária S/A, através da escritura de 11/12/97 do 21º Ofício, livro 2180, fl. 139, registrada em 16/01/98 com o nº 3 nas matrículas 124799 a 124801. **INDICADOR REAL:** Nº 20389 à fl. 47 do livro 4-ER. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009.

O Oficial



AV - 1

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Consta registrada em 18/09/07

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

335845

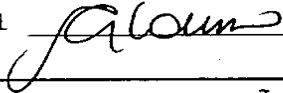
FICHA

1

VERSO

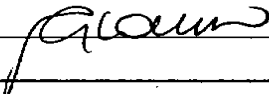
com os números 7, 10 e 7 nas matrículas 124799 a 124801, a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.289.900/0001-40, com sede em São Paulo-SP, através da escritura de 18/07/07 do 6º Ofício, livro 6541, fl. 161, pelo preço de R\$15.015.000,00 (Incluído neste valor outros imóveis), pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009. -----

O Oficial



AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 24/09/07 com o nº 4 na matrícula 315261 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 19/07/07, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que o empreendimento terá 2301 vagas de garagem, sendo 1428 vagas cobertas situadas no subsolo e 873 vagas localizadas no pavimento de acesso das quais 491 vagas são cobertas e 382 vagas são descobertas, sendo que 259 destas vagas descobertas destinam-se ao estacionamento de veículos de visitantes as quais não se vinculam a quaisquer das unidades. **CUMPRE CERTIFICAR** que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios 1992, 1999 e 2000, constando, ainda, das certidões de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 1999 e 2006. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009. -----

O Oficial



R - 3 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 13/02/09, prenotado em 02/03/09 com o nº 1220589 à fl. 219 do livro 1-GL, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor da CAIXA
Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL:

MATRÍCULA

335845

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

(R) 1. ato
RNF99092 HOK

ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia da dívida contraída por CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$115.050.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), a ser paga em 24 meses. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009. -
O Oficial *[assinatura]*

(R) 1. ato
RPP05589 UAY

AV - 4 **OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 11/03/10, prenotado em 22/03/10 com o nº 1286959 à fl. 207v do livro 1-GT, instruído pela certidão nº 83255 de 29/10/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$6.156.076,08, correspondente a parte proporcional das obrigações de construir uma escola padrão, conforme os artigos 2º e 5º de Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 com a nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000, aplicados sobre 1.292 unidades licenciadas. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2010. -----
O Oficial *[assinatura]*

(R) 1. ato
RPZ04234 DLM

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 23/06/10 do 15º Ofício, livro 2464, fl. 124, prenotada em 24/06/10 com o nº 1304497 à fl. 238v do livro 1-GV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo preço de R\$15.015.000,00 (neste valor incluído outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 1481641, 1481642 e 1481643 em 18/06/10. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2010. -----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
335845FICHA
2

VERSO

O Oficial *am*

AV - 6 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 17/06/10, prenotado em 19/07/10 com o nº 1308793 à fl. 93 do livro 1-GX, instruído pela certidão nº 07/0306/2010 de 15/07/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 14/07/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 004122010-21200345 de 20/07/10. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2010. -----

(R).1 ato
RPZ05344 TIBO Oficial *am*

AV - 7 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 12240 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento, através do instrumento particular de 29/09/09. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2010. -----

O Oficial *am*(R).1 ato
RPZ05991 CFB

R - 8 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 07/10/07 do 6º Ofício, livro 6584, fl. 176, prenotada em 25/02/11 com o nº 1348901 à fl. 36 do livro 1-HD, rerratificada por instrumento particular de 12/11/10, prenotado em 25/02/11 com o nº 1348902 à fl. 36 do livro 1-HD, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de VANIA APARECIDA DE ARAUJO SIERVI, chefe intermediário, identidade CNH/RJ 01101754059, CPF 656.614.946-53, e LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE, gerente, identidade CFO/RJ 03417887, CPF 829.879.806-69, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$382.065,41 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 24 de março de 2011. -----

(R).1 ato
RR02042 LKEO Oficial *am*

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
335845

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

AV - 9

(R) 1 ato
R0082043 ZIK

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 12/11/10, prenotado em 25/02/11 com o nº 1348902 à fl. 36 do livro 1-HD, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 24 de março de 2011. -----
O Oficial _____

R - 10

(R) 1 ato
R0082044 SNU

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de VANIA APARECIDA DE ARAUJO SIERVI e LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE, pelo preço de R\$382.065,41, atualizado monetariamente para R\$450.000,00, sendo R\$32.231,25 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1486770 em 07/07/10. Rio de Janeiro, 24 de março de 2011. -----
O Oficial _____

R - 11

(R) 1 ato
R0082045 BLI

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por VANIA APARECIDA DE ARAUJO SIERVI e LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, para garantia da dívida no valor de R\$207.669,54, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$450.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 24 de março de 2011. -----
O Oficial _____

AV - 12

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 22/10/10, prenotado em 25/11/10, com o nº 1332552 à fl. 47v do livro 1-HB, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **OBRIGAÇÕES**, em

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

335845

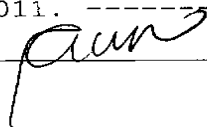
FICHA

3

VERSO

virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 13 de abril de 2011.

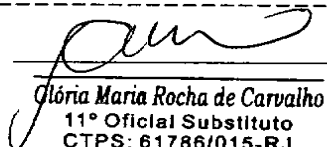
O Oficial



(R).1 ato
R090079 BII

AV - 13 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Foi hoje averbado com o número 10 na matrícula 315261, o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 35.505 de 26/04/12, pelo qual a Avenida Vice Presidente José Alencar foi antes conhecida como Avenida Eixo Metropolitano Este-Oeste. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

O Oficial



Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 14 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 0056.001717-1/2018 de 16/10/2018, prenotado em 13/11/18 com o nº 1835548 à fl.148v do livro 1-JQ, e ofício nº 0056.000054-8/2019, prenotado em 20/02/2019 com o nº 1852076 à fl.143v do livro 1-JS, ambos da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.019.274,15, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL/INSS em face de LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE. (Processo nº 0037343-41.2012.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 07 de março de 2019.

Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

335845


FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

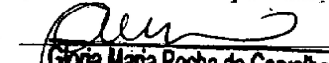
O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM46643 UYI

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 14 de **PENHORA EM 1º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 07 de março de 2019.-----

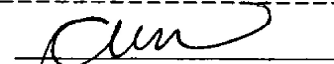
O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM46648 IOY

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/07/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/07/20 com o nº 1922063 à fl.266 do livro 1-LC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE METADE** do imóvel, em face de LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE, CPF829.879.806-63, decidida nos autos da ação oriunda da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00108506220135010016. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDLD33472 UTN

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 335845, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDQF28182 UEC

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ NIHIL
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 0,00
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



Assinado eletronicamente por: PRISCILLA MARQUES MAGALHAES - Juntado em: 21/10/2021 15:04:12 - 019f3b7
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21102115040103300000141659036?instancia=1>
Número do processo: 0011310-62.2014.5.01.0065
Número do documento: 21102115040103300000141659036



Assinado eletronicamente por: PRISCILLA MARQUES MAGALHAES - Juntado em: 17/01/2022 15:01:41 - a190407
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22011715012816200000145783535?instancia=1>
Número do processo: 0011310-62.2014.5.01.0065
Número do documento: 22011715012816200000145783535



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0011310-62.2014.5.01.0065
RECLAMANTE: LEONARDO DOS SANTOS PICULO
RECLAMADO: POLICROMO TINTAS LTDA - EPP E OUTROS (6)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9f163c3

Destinatário: LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE

PROC. 0011310-62.2014.5.01.0065

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 05/04/2022, em cumprimento ao mandado, dirigi-me à Av. Vice-Presidente Jose Alencar, 1500, bloco 3, apto. 711, Jacarepaguá, nesta cidade, mas não encontrei ninguém no local. Na ocasião, fui informada, na administração do condomínio, que o Sr. Luiz Claudio Henriques Carre não reside naquele endereço e que consta, no cadastro da unidade, como proprietária do apartamento em questão a Sra. Vania Aparecida de Araujo Siervi, a qual tampouco reside no imóvel, que se encontra alugado atualmente para Sergio Martins Pimenta.

Assim, procedi a penhora e avaliação do bem determinado, mas não foi possível dar Ciência da Penhora ao Executado, por não ser o mesmo encontrado no local.

Face ao acima exposto, recolho o mandado, submetendo a presente à apreciação deste MM Juízo.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022

MARINA RODRIGUES PINHEIRO CORREA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MARINA RODRIGUES PINHEIRO CORREA - Juntado em: 07/04/2022 14:38:12 - d29cb7f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22040714375025200000151057752?instancia=1>
Número do processo: 0011310-62.2014.5.01.0065
Número do documento: 22040714375025200000151057752

05ª VTRJ

Proc. nº 0011310-622014.501.0065

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.....
DEPOSITÁRIO**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**TERMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho do (de)

..... de de 2

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 65ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0011310-62.2014.5.01.0065
 RECLAMANTE: LEONARDO DOS SANTOS PICULO
 RECLAMADO: POLICROMO TINTAS LTDA - EPP E OUTROS (6)



LOCALIZAR SERVIÇO

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF:	829.879.806-63
Nome Completo:	LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE
Nome da Mãe:	DARLETE GOMES HENRIQUES
Data de Nascimento:	07/06/1972
Título de Eleitor:	0102069450205
Endereço:	R PAQUEQUER 224 APT 701 ABOLICAO
CEP:	20751-300
Município:	RIO DE JANEIRO
UF:	RJ

RIO DE JANEIRO/RJ, 25 de abril de 2022.

PRISCILLA MARQUES MAGALHAES
 Assessor



Assinado eletronicamente por: PRISCILLA MARQUES MAGALHAES - Juntado em: 25/04/2022 15:16:58 - 1692377
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22042515164303500000151918065?instancia=1>
 Número do processo: 0011310-62.2014.5.01.0065
 Número do documento: 22042515164303500000151918065



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0011310-62.2014.5.01.0065

RECLAMANTE: LEONARDO DOS SANTOS PICULO
RECLAMADO: POLICROMO TINTAS LTDA - EPP, MARTINS E NARCIZO LTDA -
ME, LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE, ANTONIO CARLOS MARTINS, JOEL
AGUIAR NARCIZO, EVANDRO ALICIO DA SILVA

DESPACHO PJe-JT

Inicialmente, solicite-se a anotação da penhora do imóvel no RGI competente, dando-se ciência da penhora ao executado LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE no endereço de Id 1692377.

Em seguida, proceda-se ao leilão do bem penhorado.

Nomeio Leiloeiro o Sr. Paulo Botelho.

Notifique-se-o para as providências de praxe, via email:

pauloaugustobotelho@gmail.com ou
paulobotelholeiloeiro@gmail.com

PMM

RIO DE JANEIRO/RJ, 25 de abril de 2022.

LIVIA DOS SANTOS VARDIERO CRESPO
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: LIVIA DOS SANTOS VARDIERO CRESPO - Juntado em: 25/04/2022 15:55:08 - d4bf4bf
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22042515200149700000151918604?instancia=1>
Número do processo: 0011310-62.2014.5.01.0065
Número do documento: 22042515200149700000151918604



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
65ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0011310-62.2014.5.01.0065
RECLAMANTE: LEONARDO DOS SANTOS PICULO
RECLAMADO: POLICROMO TINTAS LTDA - EPP E OUTROS (6)

DESTINATÁRIO(S): LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE
RUA PAQUEQUER , 224, apto 701, ABOLICAO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20751-300

NOTIFICAÇÃO PJe

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para tomar **Ciência da Penhora** do Apartamento 711 do Bloco 3, localizado na AVENIDA VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR , nº 1500, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ para garantia do juízo. Total da execução: R\$ 273.118,81

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

RIO DE JANEIRO/RJ, 06 de maio de 2022.

PRISCILLA MARQUES MAGALHAES
Assessor



Assinado eletronicamente por: PRISCILLA MARQUES MAGALHAES - Juntado em: 06/05/2022 14:39:24 - 32b78b5
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22050614391572000000152785110?instancia=1>
Número do processo: 0011310-62.2014.5.01.0065
Número do documento: 22050614391572000000152785110

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

eCarta

BH527407437BR**Processo: 0011310-62.2014.5.01.0065****Destinatário: LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE****Órgão Julgador: 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data do evento	Descrição	Cidade/UF
12/05/2022 15:32	Objeto entregue ao destinatário	RIO DE JANEIRO / RJ
12/05/2022 12:48	Objeto saiu para entrega ao destinatário	RIO DE JANEIRO / RJ
10/05/2022 08:42	Objeto postado	SAO PAULO / SP





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 65ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0011310-62.2014.5.01.0065
 RECLAMANTE: LEONARDO DOS SANTOS PICULO
 RECLAMADO: POLICROMO TINTAS LTDA - EPP E OUTROS (6)

65ª VT/RJ - Solicitação de Anotação de Penhora - Processo 0011310-62.2014.5.01.0065 1 mensagem

De: priscilla magalhaes
 Para: 9º RGI

13 de maio de 2022 10:05

Processo_001131...2014.5.01.0065.pdf (3,2 MB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Sr. Responsável,

Sirvo-me do presente, por determinação da Juíza titular desta unidade LIVIA DOS SANTOS VARDIERO CRESPO (despacho segue em anexo), para solicitar a anotação da penhora do imóvel penhorado, conforme auto de penhora em anexo.

As respostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: vt65.rj@trt1.jus.br

PROCESSO [0011310-62.2014.5.01.0065](#)

Atenciosamente,

--
Priscilla Marques Magalhães
 ASSISTENTE (VT)
 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - VT65RJ

RIO DE JANEIRO/RJ, 13 de maio de 2022.

PRISCILLA MARQUES MAGALHAES
 Assessor



Assinado eletronicamente por: PRISCILLA MARQUES MAGALHAES - Juntado em: 13/05/2022 10:06:47 - 84fda0b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22051310063248900000153233259?instancia=1>
 Número do processo: 0011310-62.2014.5.01.0065
 Número do documento: 22051310063248900000153233259



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 65ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0011310-62.2014.5.01.0065
 RECLAMANTE: LEONARDO DOS SANTOS PICULO
 RECLAMADO: POLICROMO TINTAS LTDA - EPP E OUTROS (6)

65ª VT/RJ - Designação de leilão - PROCESSO 0011310-62.2014.5.01.0065 1 mensagem

De: priscilla magalhaes 13 de maio de 2022 10:09

Para: pauloaugustobotelho paulobotelholeiloeiro

Prezado Sr. Leiloeiro,

Sirvo-me do presente, por determinação da MM. Juíza titular desta unidade LIVIA DOS SANTOS VARDIERO CRESPO, para dar ciência de que foi designado leilão do bem penhorado nos autos do processo 0011310-62.2014.5.01.0065, conforme despacho que segue em anexo.

Atenciosamente,

--
Priscilla Marques Magalhães
 ASSISTENTE (VT)
 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - VT65RJ

RIO DE JANEIRO/RJ, 13 de maio de 2022.

PRISCILLA MARQUES MAGALHAES
 Assessor



Assinado eletronicamente por: PRISCILLA MARQUES MAGALHAES - Juntado em: 13/05/2022 10:10:29 - 00fbd45
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22051310101079900000153233689?instancia=1>
 Número do processo: 0011310-62.2014.5.01.0065
 Número do documento: 22051310101079900000153233689

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
b5cbddb	24/11/2021 09:52	Despacho	Despacho
9f163c3	17/01/2022 15:01	Mandado	Mandado
a190407	17/01/2022 15:01	Documento_019f3b7	Mandado
d29cb7f	07/04/2022 14:38	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
5fc769e	07/04/2022 14:38	Auto de Penhora - 0011310-62.2014.5.01.0065	Auto de Penhora
1692377	25/04/2022 15:16	Endereço diverso - Réu LUIZ CLAUDIO HENRIQUES CARRE	Infojud (consulta)
d4bf4bf	25/04/2022 15:55	Despacho	Despacho
32b78b5	06/05/2022 14:39	Intimação	Intimação
f4bac6d	13/05/2022 09:53	Comprovante eCarta - Objeto entregue ao destinatário	Certidão
84fda0b	13/05/2022 10:06	Email ao 9º RGI solicitando anotação de penhora	Certidão
00fbd45	13/05/2022 10:10	Email ao leiloeiro	Certidão